



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 154 DE 31 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO “<TEENS>@{CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO, GAMES, PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITAL”.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **06 a 10 de abril de 2022**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projeto de Extensão “<Teens>@{Code Clube} ==> Computação, Games, Programação e Robótica para Adolescentes: o primeiro passo para a nova era digital”; conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013) e o Edital IFSP 174/ 2021 – Iniciação Tecnológica no ensino de programação; para os alunos regularmente matriculados em qualquer Câmpus do IFSP e que atenda aos critérios deste Edital.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

O projeto tem objetivo realizar a iniciação de jovens dos últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º anos) ao desenvolvimento de jogos digitais, programação e robótica, favorecendo assim o desenvolvimento de raciocínio lógico, aprendizagem baseada em projetos, a criatividade e a igualdade de oportunidades.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DA DURAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração do projeto é de **9 (nove) meses** (podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção) com **10 (dez) vagas** para bolsistas que tenham disponibilidade e perfil a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Curso	Vagas	Perfil do(a) Bolsista
Técnico	2 (dois) Bolsas do IFES	<ul style="list-style-type: none">• Participar do processo seletivo e formação dos monitores;• Publicar o material para as aulas e projetos com os alunos nas escolas;• Desenvolver relatórios de atividades;• Atualizar o site do projeto (www.codeclube.inf.br) e alimentar redes sociais;• Participar de reuniões e olimpíadas;• Acompanhar os projetos autônomos (podendo ser aos sábados em parceria com o Clube da Robótica);• Acompanhar os monitores de graduação em aulas nas escolas parceiras;• Zelar pelo material de consumo e infraestrutura do ambiente escolar;• Realizar inventário dos componentes eletrônicos e materiais dos projetos.
Superior	8 (oito) 5 bolsistas RP (9 meses) 2 bolsistas VTP (9 meses) + 1 bolsista (4 meses)	<ul style="list-style-type: none">• Participar do processo seletivo e formação dos monitores;• Elaborar material para as aulas e projetos com os alunos nas escolas;• Desenvolver relatórios de atividades;• Atualizar o site do projeto (www.codeclube.inf.br) e alimentar redes sociais;• Buscar parcerias, respeitar o ambiente das escolas parceiras e do IFSP;• Participar de reuniões e olimpíadas;• Ministras aulas nas escolas parceiras;• Zelar pelo material de consumo e infraestrutura do ambiente escolar;• Realizar inventário dos componentes eletrônicos e materiais dos projetos.

*O projeto estará disponível integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderá ser analisado pelos estudantes interessados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de **06 a 10 de abril de 2022**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no *item 9*, **exclusivamente por e-mail**. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- III. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- IV. Ter disponibilidade e recurso próprio para deslocamento (transporte) para desenvolver as atividades nas escolas parceiras da cidade escolhida no ato da inscrição (Votuporanga, São José do Rio Preto, Simonsem ou Riolândia) durante 9 meses. Os horários de trabalho seguem abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Localidade	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Riolândia	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde
Simonsem	*****	13h30 às 14h30 14h30 às 15h30	12h30 às 13h30 13h30 às 14h30	14h30 às 15h30 15h30 às 16h30 16h30 às 17h30	*****
S.J.Rio Preto	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h
Votuporanga	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h

Observação: o aluno não precisa ter disponibilidade total para todos os dias, podendo se candidatar se conseguir atingir pelo menos 1 horário.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 (vinte) horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **9 (nove) meses** (podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção) sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para alunos de graduação e R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para alunos do técnico, variando a quantidade de meses de acordo com o projeto.** O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP (aceita-se cópia digital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **06 a 10 de abril de 2022**: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Entre **12 a 13/04/2022**: seleção dos candidatos inscritos, a ser realizada conforme agendamento pelo Coordenador do Projeto e com base no **item 11** deste edital.
- Dia **14/04/2021**: resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A formação dos monitores será realizada em modo virtual e presencial (quando possível) de acordo com as atribuições de cada equipe (nível superior e nível técnico). O processo seletivo ocorrerá em diversas etapas, primeiramente com uso de cursos no *Khan Academy* e *Hora do Código*, levando em consideração as atividades desenvolvidas em cada ambiente, posteriormente com uso de encontros síncronos para entrevista e verificação de disponibilidade de horários de cada monitor e as necessidades de cada escola. Critérios de seleção dos monitores e voluntários:

- Inscrição e participação dos candidatos no curso da *Khan Academy* e *Hora do Código*;
- Entrevista com os candidatos;
- Análise de histórico escolar;
- Pontuação de participação em atividades de extensão;
- Pontuação de participação em olimpíadas e torneios de programação e robótica;
- Pontuação de participação em atividades de ensino (no Câmpus e externos).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

12.2 O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

13.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I
EDITAL 154 DE 23 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO “<TEENS>@ {CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO, GAMES, PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITAL”.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF			
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Local onde deseja atuar: [<input type="checkbox"/>] Votuporanga [<input type="checkbox"/>] Simonsem [<input type="checkbox"/>] S.J. Rio Preto [<input type="checkbox"/>] Riolândia					
Em poucas palavras, por que deseja atuar no projeto?					

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Eu, _____ inscrito no RG _____ e CPF _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, _____ de _____ de 20____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Assinatura do aluno ou Responsável*

*Se o aluno for menor de idade.